



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.225 |

Segunda-feira | 15 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

### PORTARIA Nº 162/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 007/2024, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

**Nº do Contrato: 007/2024**

**Contratante:** Câmara Municipal de Chapadão do Sul

**Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

**CNPJ do Contratado (a):** 07.797.967/0001-95

**Gestor:** Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

**Fiscal:** Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

**Art. 2º.** Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.225 |

Segunda-feira | 15 de Abril de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Art. 3º.** Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de abril de 2024.

**ALIRIO JOSÉ BACCA**  
VEREADOR - PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO CORRESPONDENTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

- 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS
- 01.031.0001-2002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
- 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 8.800,00

VIGÊNCIA: 11/04/2024 A 11/04/2025.

ASSINAM: ALIRIO JOSÉ BACCA E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.